

RESOLUÇÃO Nº 639, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações registradas na ata nº 185/2021 da Reunião da Mesa Diretora de 25 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 608/2021 que aprova o Plano Plurianual de 2022-2025,

CONSIDERANDO a votação online dos conselheiros entre os dias 25 e 26 de agosto de 2021, com 12 votos favoráveis e 01 abstenção,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estimativa de receitas e despesas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no valor de R\$ 21.646.411,00 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e onze reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH